

TERMO JUSTIFICADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2021-SESEC

A Secretaria da Segurança Cidadã, através da Comissão Interna de Licitação, instruída pela Portaria nº 031/2021 de 15 de fevereiro de 2021, vem mui respeitosamente, solicitar de V. Sra. que seja declarada a DISPENSA DE LICITAÇÃO, para o objeto abaixo relacionado.

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE BEBEDOUROS ELÉTRICOS DO TIPO MESA E COLUNA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE SOBRAL E SECRETARIA DA SEGURANÇA CIDADÃ.

O Presente Termo de Dispensa de Licitação tem como fundamento o **art. 24, Inciso II, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.**

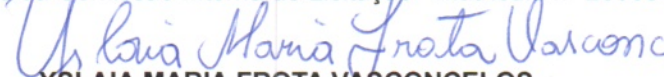
A escolha da Contratada **ANDREZA CAVALCANTE BARBOSA- ME**, estabelecida na Cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, sito à Rua Artur de Souza, nº 2011, bloco 01, sala 502, bairro Mondubim, CEP nº 60.766-120, inscrita no CNPJ sob nº 29.838.678/0001-20, deve-se ao fato da referida empresa ser capacitada para a perfeita execução do objeto e oferecer o menor preço pelo Portal de compras Governamentais no sistema de cotação eletrônica. O valor global correspondente para a citada contratação importa na quantia de R\$ 5.488,89 (Cinco mil, quatrocentos e oitenta e oito reais e oitenta e nove centavos), conforme Cotação Eletrônica: 2021/03462- Processo nº P143369/2021.

Pelo exposto, submetemos o presente Termo de Dispensa à apreciação do **Ilmo (a). Sr. BRAULIO ERNANI PAIVA GUERRA, Secretário Executivo da Segurança Cidadã**, para o devido conhecimento e, verificada a oportunidade e conveniência para esta Pública Administração, **RATIFICAR** o presente Termo de Dispensa de Licitação.

Sobral/CE, 29 de abril de 2021.


PAULO ADRIANO DOS SANTOS FERNANDES
Presidente da Comissão Interna de Licitação - matrícula nº 8123


LARA DE SIQUEIRA MEDEIROS
Membro da Comissão Interna de Licitação - Matrícula nº 28933


YSLAIA MARIA FROTA VASCONCELOS
Membro da Comissão Interna de Licitação - Matrícula nº 32215